

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Nome da Empresa:

CNPJ n°:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos através do acesso à página <https://www.asterrodomeo.mg.leg.br/> nesta data, cópia do Instrumento Convocatório da licitação acima identificada.

_____, ____ de _____ de 2022.
Local e data

Nome:

Assinatura

Carimbo:

Senhor Licitante;

Visando comunicação futura entre este Órgão Licitante e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter à Câmara Legislativa de Desterro do Melo, preferencialmente pelo e-mail: camaradesterrodomeo@gmail.com

A não remessa do recibo exime a Câmara Legislativa de Desterro do Melo, Minas Gerais, da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Pelo presente Edital, a Câmara Legislativa de Desterro do Melo, situada à Praça Carlos Jaime, nº 22, Bairro Centro, Desterro do Melo, Mina Gerais, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – tipo MENOR PREÇO, regida pelas seguintes leis e decretos:

- ***Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;***
- ***Lei Federal 10.520/02;***
- ***Lei Complementar 123/2006;***

A data marcada para abertura é o dia 27/06/2022 às 10:00 horas (Hora de Brasília)

Considerando os termos do Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 (alterado pela Lei Complementar 147/2014), não foram encontradas um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, aplicando-se ao presente procedimento os termos do Art. 49, inc. II e III da Lei 123/2006, aplicando-se a preferência de contratação e os benefícios da Lei para microempresas e empresas de pequeno porte.

Edital, informações e publicações nos sites:

**<https://www.desterrodomelo.mg.leg.br/>
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Fazem parte integrante deste Edital:

- ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA;**
- ANEXO III: MODELO DE CREDENCIAMENTO;**
- ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO – NÃO EMPREGA MENORES;**
- ANEXO V: MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;**
- ANEXO VI: MODELO DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS DESCONTOS;**
- ANEXO VII: MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;**
- ANEXO VIII: MODELO DE CONDIÇÃO DE ME/EPP;**
- ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO X: REFERENCIAL DE PREÇOS.**

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

1 – PREÂMBULO:

A Câmara Legislativa de Desterro do Melo, por intermédio da Pregoeira e Comissão de Apoio, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **27/06/2022 às 10:00 horas**, em Sessão Pública na Câmara Legislativa de Desterro do Melo, localizada na Praça Carlos Jaime, nº 22, Bairro Centro, CEP: 36.210-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações posteriores juntamente com as cláusulas deste Edital. O pregão, será realizado por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 12/2022.

Pregoeira: *Juliana Peres Milagres Souza*

Equipe de Apoio ao Pregão: *Arthur de Araújo Silva e Fábio Júnior dos Santos*

2- OBJETO:

2.1 - A presente Licitação tem por objeto **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** deste Edital, que dele faz parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou foram punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.3. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, com impedimentos judiciais e/ou da Administração Pública.

3.4- A participação neste certame implica aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (VIDE ITEM 5.7 DO EDITAL):

3.5.1 – As pessoas jurídicas definidas na Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, interessadas em participar desta licitação, deverão credenciar-se apresentando toda documentação exigida no **ITEM 5** deste edital.

3.5.2 – As pessoas jurídicas definidas na Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, poderão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014).

3.5.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa. (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006 alterado pela Lei Complementar 147/2014).

3.5.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Câmara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

3.5.5 – Sendo aceitável a proposta da empresa classificada nos termos da Lei Complementar 123/2006, a Pregoeira, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123/2006 e ao Decreto no 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

3.5.5.1 – Nesta licitação a condição comprovada de microempresas e empresas de pequeno porte, será observada como critério de desempate e preferência de contratação;

3.5.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

3.5.5.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 3.5.5.2 deste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

3.5.5.4 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com o item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances;

3.5.5.5 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 3.5.5.4 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 - Dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**.

4.1.1- Os envelopes **“Proposta Comercial”** e **“Documentação de Habilitação”** deverão ser indevassáveis, herméticamente fechados (**Colados**) e entregues a Pregoeira, na Sessão Pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Câmara de Desterro do Melo, Praça Carlos Jaime, nº 22, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

DATA: 27/06/2022.

HORÁRIO: 10:00h

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

*CÂMARA DE DESTERRO DO MELO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO Nº 09/2022
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA*

*CÂMARA DE DESTERRO DO MELO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO Nº 09/2022
ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA*

4.2 – **A CÂMARA DE DESTERRO DO MELO** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues à Pregoeira designada no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

4.3 - A ausência dos dizeres ou carimbos na parte externa dos envelopes ou nos documentos, considerados pela Pregoeira e Equipe de Apoio como meros erros materiais, não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

5- CREDENCIAMENTO:

5.1 - Na Sessão Pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, cada proponente poderá indicar um representante que deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente munido de documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme listado e especificado abaixo:

- **Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**

1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **ANEXO V**.
2. Cópia do Contrato Social e ultima Alteração ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente que comprove a propriedade ou sociedade;
3. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

- **Em caso de Representante que NÃO seja proprietário:**

1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **ANEXO V**.
2. Documento de credenciamento ou procuração particular, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa específico modelo **ANEXO III (Com firma reconhecida em Cartório)**.
3. Cópia do Contrato Social e Ultima Alteração ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente;
4. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

5.2 – Os *Documentos de Credenciamento* deverão ser entregues a Pregoeira na hora do

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

credenciamento sem a necessidade de estarem em qualquer tipo de envelope ou outro equivalente, lembrando que de preferência deverão ser usados os modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

5.3 - Apresentação da documentação em cópias, acompanhadas dos **ORIGINAIS**, para que sejam autenticadas pela Pregoeira.

5.4 - No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, será aberta a Sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o recebimento do credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.5 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO III (Com firma reconhecida em Cartório)**.

5.6 – O não credenciamento do proponente ou de um procurador não importará na desclassificação da Empresa, pois os envelopes entregues serão abertos e julgados, ficando assim apenas impedidos de ofertar lances verbais, manifestar direitos de recursos e outros, **SENDO INDISPENSÁVEL O ANEXO V**, declaração de habilitação.

5.7 - Nos termos do Art. 8 da *INSTRUÇÃO NORMATIVA 103/2007 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - DNRC Nº 103 DE 30.04.2007 - D.O.U.: 22.05.2007*, as microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar do presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do item 3.5 deste edital, deverão apresentar no ato do Credenciamento a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** do Estado sede da empresa, emitida em até 60 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo esta ser substituída pelo **ANEXO VIII** desde que seja autenticado e reconhecido pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, ou ainda para as empresas de Minas Gerais os Atos 315 e 316 da Junta Comercial de Minas Gerais.

5.8 – O Microempreendedor Individual que quiser participar do presente certame, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do item 3.5 deste edital, deverá comprovar sua inscrição no Simples Nacional, através de consulta de inscrição realizada no site da Receita Federal, devendo apresentar ainda, a Declaração do **ANEXO VIII do edital**.

5.9 – Após o início da Sessão Pública e recebimento do Credenciamento das Licitantes interessadas e participar do certame, não serão aceitas pela Pregoeira novas Propostas e nem novas licitantes, sendo impreterível o dia e horário para participação no certame.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS (Envelope nº 01):

6.1 - As propostas comerciais deverão ser apresentadas da seguinte forma: nos termos e forma do **ANEXO II**, em impressos timbrados da empresa proponente, em uma via, com valor mensal e total, expresso em números com no máximo 02 (duas) casas decimais, rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, carimbada (se houver), sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Câmara ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **ANEXO II**, deste edital e, deverão conter:

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3- Declaração que o fornecimento dos serviços, a que se refere ao objeto licitado, serão conforme as necessidades da Câmara de Desterro do Melo, conforme estabelecido no Termo de Referência **ANEXO I**;

6.1.4- Prazo de garantia contra má qualidade no fornecimento dos serviços, não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do **ANEXO I**;

6.1.5- Nome, CNPJ, inscrição estadual e endereço completo do responsável pela garantia dos serviços, caso seja prestada por terceiros;

6.1.6- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, modelo **ANEXO VI**.

6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UM VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA O ITEM**, do objeto desta licitação.

6.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Descrição do objeto;
- b) Unidade de contratação do objeto;
- c) Valor unitário do item;
- d) Valor total do item.

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço**.

6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

6.6 – Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.7 – Os Proponentes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e os Proponentes com propostas de descontos até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) Proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de descontos distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.8 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

6.9 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.10 – A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.12 – Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela pregoeira.

6.13 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

6.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Aos proponentes presentes será facultado o direito de assinarem a ata, caso desejem.

6.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

6.16 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.17 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.18 – A desistência, pelo proponente, de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último desconto apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

6.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação.

7- HABILITAÇÃO (Envelope nº 02):

7.1 – Regularidade Fiscal:

7.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—CNPJ;

7.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver;

7.1.3 – Certidão conjunta de regularidade da Receita Federal e Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio ou ainda Certidão Federal com efeitos previdenciários;

7.1.4 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.5 - Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, sede da licitante.

7.1.6 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

7.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

OBS: A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.2 – Regularidade Jurídica:

7.2.1 - Cópia de CPF e identidade **de todos** os Sócios Proprietários ou Microempreendedor Individual.

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.

7.2.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual ou Certificado de Microempreendedor Individual;

7.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3 – Qualificação Econômica Financeira:

7.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 60 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

7.4 – Qualificação Técnica:

7.4.1- Declaração de cumprimento do art. 27 inciso V da lei federal 8.666/93 (não emprega menores) – **MODELO ANEXO IV.**

7.4.2 - Declaração de Responsabilidade – **MODELO ANEXO VII.**

7.4.3 – Comprovação da capacidade técnico operacional através de declaração emitida por pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado de serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado.

As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em cópias acompanhada das originais, para que a pregoeira possa autenticá-las.

Não serão aceito documentos enviados por e-mail ou fax sem os originais para autenticação, salvo declarações de renúncia a prazos recursais que poderá ser enviada por correio eletrônico.

Documentos emitidos via internet não precisam ser autenticados; terão a validade conferida de acordo com as numerações de protocolo emitidas pelos respectivos sites.

8 - SESSÃO DO PREGÃO:

8.1 - Após o recebimento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira não mais aceitará novos proponentes, dando início à Sessão Pública para condução do certame, exclusivamente com os participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

conformidade destes com os requisitos formais e materiais solicitados no Edital, o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, **SENDO IMEDIATAMENTE DESCLASSIFICADAS** aquelas que estiverem em desacordo com as determinações editalícias.

8.2.2 - Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO (conforme exposto no ANEXO I)** e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3- LANCES VERBAIS

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2- Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos da Lei Complementar 123/2006.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.4.7- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.4.8 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total, após o encerramento da Sessão Pública se o mesmo não for colocado em ata e assinado posteriormente.

8.4.9 – Servirão como realinhamento de preços os Relatórios atualizados impressos se assinados pelo proponente.

8.5 - PROPOSTA INEXEQUIVEL

8.5.1 – A Câmara Municipal não aceitará propostas de preços excessivos e manifestamente inexequíveis de acordo com o Art. 48 inciso II da Lei Federal 8666/93, salvo se a licitante comprovar inequivocadamente a condição de fornecer os produtos nos valores ofertados.

9- RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, e desde que aceita as razões pela Pregoeira, sendo concedido o prazo de **03 (três)** dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6- O resultado do recurso será divulgado no site da Associação Mineira dos Municípios - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg (Órgão Oficial de Publicações da Câmara) e no site oficial da Câmara <https://www.asterrodomelo.mg.leg.br/> e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor e encaminhará o processo respectivo para parecer da Assessoria Jurídica e subseqüentemente para a homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá a homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar o Contrato, conforme minuta do **ANEXO IX** e proposta apresentada.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a assinatura da mesma.

11.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

11.3 - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.3.1 – No Contrato poderá haver reequilíbrio econômico financeiro.

11.3.2 - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, o Contratado deverá solicitar formalmente à Câmara de Desterro do Melo, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica para o devido parecer.

11.4 - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Controladora Inetrna da Câmara Legislativa de Desterro do Melo.

12- PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado de acordo com o avençado no Contrato, de acordo com as solicitações da Câmara, mediante a apresentação da respectiva N.F (nota fiscal) e assinatura dos empenhos.

12.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

12.3 - Fica a empresa vencedora do certame, obrigada a apresentar, no ato do pagamento, a documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS, FGTS caso as mesmas estejam vencidas.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

12.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022, nos termos da *Lei Orçamentária Anual do Município – Lei 889 de 22 de dezembro de 2021*:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
01.10.02.01.031.0101.2002.3.3.90.39.00	14	1.00.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, bem como qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços, inclusive quanto a qualidade e responsabilidade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Câmara:

13.1.1- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2- Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;

13.1.3- Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Desterro do Melo;

13.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

13.2- Todas as sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial as multas se aplicam nos seguintes casos:

13.2.1- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratual;

13.2.2- Recusa de fornecer os serviços nos locais indicados pela Câmara, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

13.2.3- Fornecer serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, responsabilidade por informações prestadas, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

13.2.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato.

13.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.4.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Câmara poderá ser também, aplicada àqueles que:

13.4.1.1- Retardarem a execução do pregão;

13.4.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Câmara e;

13.4.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

discordância de seus termos.

14.2- Será dada vista aos proponentes interessados, na pessoa de seu representante credenciado, todos os documentos relativos às Propostas Comerciais e Habilitação apresentados na Sessão Pública.

14.3- É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do certame promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição de lances ofertados e documentos de habilitação, bem como solicitar aos Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da Sessão Pública do Pregão.

14.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6- É vedado ao Contratado, subcontratar total ou parcialmente os itens, objetos licitados.

14.7- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8- A Pregoeira, no interesse da Câmara, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.9 – O Contrato terá validade dentro do exercício financeiro do ano de 2022, podendo ser revogado nos casos legais.

15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1 – Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;

16.1- Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser encaminhadas por escrito e serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, pelo telefone 32-3336-1134 email: camaradesterrodomelo@gmail.com

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

16.2- Publicações e informações no sit oficial da Câmara Municipal <https://www.osterrodomeo.mg.leg.br/> e no Diário da Associação Mineira dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2022.

Alípio Ferreira de Lima Filho

Presidente da Câmara

Juliana Peres Milagres Souza

Pregoeira

O presente edital está em conformidade com as determinações da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

É o parecer.

Fábio Willian José de Assis

OAB/MG 101-889

Procurador da Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Anexo I – Termo de Referência

Justificativa de necessidade e aplicação:	Atendimento às diversas Unidades da Câmara Legislativa de Desterro do Melo em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas de Minas Gerais para envio de informações ao SICOM.
Condições de Garantia:	Superior a 01 ano contra vícios redibitórios.
Prazos:	Fornecimentos dos serviços de acordo com as solicitações da Câmara e determinações do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
Locais da prestação dos Serviços:	Predio da Câmara de Desterro do Melo , Praça Carlos Jaime, nº 22, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000.

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

ITEM	UND.	QTD.	QUANTIDADE
1	Mês	06	Contabilidade, Orçamento, Tesouraria
2	Mês	06	Recursos humanos / Folha de Pagamento
3	Mês	06	Sistema de e-Social
4	Mês	06	Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial – adequados à Lei 14133/2021
5	Mês	06	Controle de Almoxarifado
6	Mês	06	Controle de Patrimônio
7	Mês	06	Controle Frotas
8	Mês	06	Controle Interno
9	Mês	06	WEB Contracheque
10	Mês	06	Portal da Transparência - LAI
11	Serv.	1	Serviço de Conversão / Implantação / Treinamento
12	Hora	50	Hora Técnica Sede do contratante (Serviço sob demanda)

1) INTRODUÇÃO:

O presente TERMO de REFERÊNCIA tem como objetivo estabelecer o conjunto de definições, especificações, normas, padrões e critérios para a locação de sistema integrado de gestão pública municipal, visando a modernização dos procedimentos necessários e adequados para o melhor atendimento da Câmara de Desterro do Melo.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

2)JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema integrado de gestão pública tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional destinados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à Câmara municipal, buscando a estabilidade macroeconômica, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão das receitas e do gasto público.

Nesse sentido, justifica-se inicialmente, que o objeto descrito neste Termo de Referência deve ser integrado e possuir total compatibilidade entre os aplicativos do sistema de gestão pública, razão pela qual, o certame será por lote único e terá como critério de julgamento o preço global.

Com a evolução da tecnologia da informação, hoje é possível contar com a gestão através dos programas ERP (*Enterprise Resource Planning*). Nesta categoria, o software é o único e atende a instituição como um todo. Ele processa “cada operação” em todos os setores de forma automática, não permitindo a existência de “ilhas” de informação ou duplicidade de tabelas de dados e garantindo a sincronia entre as áreas administrativas.

A padronização dos aplicativos contribui para a redução de custos em todas as atividades da área: nos aplicativos, e nas suas versões, pois reduz o número de interfaces e tamanho da equipe, e nas áreas de operação, atendimento, treinamento e suporte, via a padronização de processos.

O referido sistema deve contemplar os seguintes critérios:

- Aperfeiçoar o modelo de gestão, a estrutura funcional, automatizar tarefas obedecendo a estrutura funcional e o modo de gerenciar os recursos humanos adotados pela Câmara;
- Possibilitar a implementação de métodos e instrumentos de planejamento e elaboração de orçamento, considerando a transparência e a participação dos cidadãos;
- Automatizados para a execução do orçamento e consolidação da auditoria;
- Prover o bem-estar social por meio de controle e auditoria dos serviços prestados à população;

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Promover a capacitação dos servidores públicos da Câmara, no que se refere às competências técnicas para a utilização dos recursos de tecnologia da informação para manipular o software contratado;

- Atender às exigências implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, considerando:

- SICOM: Geração de todos os arquivos eletronicamente e tempestivamente, de acordo com o leiaute do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, englobando todos os módulos atuais e outros que vierem a serem exigidos pelo TCE/MG;

- SIACE/LRF: Geração de todos os arquivos eletronicamente e tempestivamente, de acordo com o leiaute do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo estes arquivos aptos à exportação para o respectivo SIACE/LRF;

- SIOPS: Geração de todos os arquivos contábeis, eletronicamente e/ou impressos tempestivamente, desde que estejam no formato exatamente igual ao exigido para o respectivo preenchimento deste aplicativo;

- SIOPE: Geração de todos os arquivos contábeis, eletronicamente e/ou impressos tempestivamente, desde que estejam no formato exatamente igual ao exigido para o respectivo preenchimento deste aplicativo;

- SICONFI: Geração de todos os arquivos contábeis, eletronicamente e/ou impressos tempestivamente, desde que estejam no formato exatamente igual ao exigido para o respectivo preenchimento deste aplicativo.

Portanto, Justifica-se a necessidade e urgência na contratação de um serviço de software integrado de gestão da Câmara em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência. De modo que atenda à gestão pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes às legislações vigentes, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento no envio das prestações de contas durante o período contratual.

3) DETALHAMENTO DO OBJETO:

I. SERVIÇOS DE TREINAMENTO

- Entenda-se o treinamento como a transmissão de conhecimentos, habilidades e competências referentes a utilização e operacionalização das atividades laborais dos treinados utilizando das diversas ferramentas,

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

documentos, máquinas e outros materiais necessários; efetuado pela empresa responsável, em ambiente adequado, simulando as situações cotidianas de trabalho.

- O treinamento deverá ser realizado em etapas, setor a setor, para a relação de usuários a ser apresentada pelo Contratante, no que for necessário o normal uso dos aplicativos a serem fornecidos; o treinamento dos usuários comunitários (empresas, escritórios contábeis e pessoas em geral) se dará na forma de palestras, em auditórios ou salas, a serem organizadas pela contratante, e pagas por hora técnica a ser aprovada e contratada.

- O ambiente de treinamento será alocado pela Câmara Municipal em suas dependências.

- Na fase de implantação ocorrerá a disponibilização do software, configuração e parametrização do mesmo para funcionamento, ocorrerá a transferência de conhecimento sobre os sistemas a serem implantados. O conhecimento deverá ser repassado para os usuários, a fim de que possam utilizar os sistemas e habilitá-los a executar as tarefas de operação e gestão. O treinamento deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta referente a cada funcionalidade, bem como os cálculos e processos, emissão de relatórios e sua respectiva análise.

- Durante o treinamento os usuários terão acesso a todas as informações necessárias para a operação dos sistemas, compreenderão o papel das funções dos sistemas e a mudança da sua rotina de trabalho para a nova rotina com o uso dos sistemas.

- A carga horária mínima do treinamento será de 04 (quatro) horas, divididas em turmas de no máximo 05 (cinco) participantes, sendo extensivo a todos os servidores usuários, devendo ser executado no horário de expediente, ou seja, das 8h às 17h na Câmara Municipal de Desterro do Melo, Minas Gerais

O prazo máximo para realização da conversão de dados, implantação, treinamento para todos os sistemas licitados, será de 30 (trinta) dias corridos.

Após o prazo estabelecido, todos os sistemas deverão estar em pleno funcionamento, sem que comprometa os serviços da Câmara. Quaisquer atrasos, decorrentes de impedimentos por parte da licitante vencedora, que impacte no funcionamento e que gere custos adicionais à Câmara Municipal de Desterro do Melo, estes deverão ser custeados pela licitante vencedor.

3.1 SERVIÇO CONTINUADOS:

Deverá ser iniciado a partir da **entrega definitiva** de todos os serviços:

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

I. **MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

A contratada deve prestar até o final da vigência de contrato específico de serviços continuados, sendo:

- Suporte ao usuário para solução de dúvidas ou de problemas e para adequação de configuração.

- Correção de erros nos sistemas aplicativos.

- Implementação de novas funções ou adequação das existentes para atendimento a modificação de legislação ou regulamentação municipal, estadual ou federal, incluindo adequação de fórmulas de cálculo e de parâmetros.

- O Suporte oferecido pela contratada deve possuir os seguintes níveis de atendimento:

a. Helpdesk: Atendimento remoto através de comunicação telefônica comum, página da internet para atualização de versões, acesso remoto, inclusive com acesso aos bancos de dados, para esclarecimento de dúvidas operacionais.

b. Serviço de Suporte Técnico: Nos casos não solucionados via Helpdesk deverá ser acionado o Setor de Suporte, que efetuará uma análise mais técnica, como checagem e auditoria no Banco de Dados, processamentos de Scripts (comandos específicos), correção de programas e envio de atualizações, se for o caso.

- O Suporte deve, ainda:

a. Possuir um sistema de Gerenciamento do Atendimento no qual todas as solicitações de suporte em cada nível do Atendimento Técnico serão registradas em sistema próprio.

b. Manter horário disponível para registro das solicitações, não podendo ser inferior ao horário comercial, de 8h às 17h horas;

- Atualização legal e tecnológica:

A Licitante deverá promover a contínua atualização legal dos softwares, na versão adquirida, e possíveis “releases”, de forma que o objeto deste Edital atenda a legislação vigente.

4)ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

Os softwares de gestão pública deverão atender aos seguintes requisitos técnicos, sob pena de desclassificação:

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, tanto no momento da entrada quanto na gravação dos dados, de forma a garantir a integridade referencial, consistência, atualidade e inviolabilidade dos dados, feita entre as diversas tabelas dos aplicativos através do próprio aplicativo.

- Garantir o funcionamento dos sistemas e seus respectivos módulos durante toda a vigência do contrato.

- Conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados através de "backup" e "recovery";

- O Sistema/software deverá ser desenvolvido com a mesma padronização de interface gráfica de usuário: padronização de opções de menu, de aparência de telas, teclas de atalho, teclas de acesso rápido, teclas de funções, modelos de relatórios, disposição de componentes na tela, etc..

- Ser multiusuário, ou seja, o sistema poderá ser acessado por diversos usuários ao mesmo tempo, sem limitação de número de acessos.

- Propiciar a identificação das principais operações de manutenção de informações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação;

- Em caso de falha operacional ou lógica, o sistema deverá recuperar-se, de modo a resguardar a última transação executada com êxito, mantendo a integridade da base de dados;

- Possuir total aderência à legislação federal e do estado de Minas Gerais, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação no caso de possíveis alterações da norma;

- Possibilitar o controle automático da integridade, quanto à compatibilidade das versões dos artefatos distribuídos e implantados, nas camadas que compõem a solução.

5) ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA

Os sistemas apresentados devem atender aos requisitos funcionais conforme descrito a seguir, sob pena de inabilitação:

SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTABILIDADE PÚBLICA / TESOURARIA:

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado.

- Possuir cadastros de Convênios, Precatórios, Dívida Fundada, Contratos e Caução.

- Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.

- Nos atos da execução orçamentária e financeira, permitir que sejam usadas as quatro fases da despesa: empenho, em liquidação, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática.

- Permitir um controle das operações orçamentárias e financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.

- Utilizar o novo Plano de Contas adotado conforme determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a partir de 2014 NBCASP, adotado pelo TCEMG através de suas normas e quaisquer novos procedimentos para a contabilidade pública e Lei vigente.

- Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.

- Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.

- Permitir utilizar históricos, sempre que possível com textos padronizados, vinculados à classificação da despesa, evitando lançamentos indevidos.

- Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre no empenho.

- Permitir o gerenciamento de empenhos estimativos, globais e ordinários.

- Possibilitar o registro de subempenhos sobre os empenhos Global e Estimativo.

- Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam.

- Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho.

- Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.

- Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação.

- Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.

- Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir a anulação dos empenhos não liquidados no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.
- Permitir que seja emitida notas de pagamento, de despesa extra, de empenhos e de subempenhos.
- Permitir o controle de despesa por tipo relacionado ao elemento de despesa.
- Permitir cadastrar e controlar as dotações constantes no orçamento da Câmara e das decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
- Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações.
- Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente.
- Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa.
- Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário.
- Emitir Notas de Empenho, Subempenhos, Liquidação, Ordens de Pagamento, Restos a pagar, Despesa extra e suas respectivas notas de anulação, possibilitando sua emissão por intervalo e/ou aleatoriamente
- Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extra orçamentária e o cancelamento da anulação.
- Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.
- Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações.
- Possibilitar que os precatórios sejam relacionados com a despesa destinada ao seu pagamento.
- Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.
- Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.
- Definir a programação de cotas mensais para despesa, receitas, restos a pagar, despesa e receita extra orçamentária.
- Permitir nova estimativa das cotas programadas conforme necessidade, mantendo o histórico das alterações.
- Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.

- Permitir a geração automática de empenhos através do software de Suprimentos.

- Permitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.

- Nos empenhos, especialmente, nos Globais permitir que seja informado o número e ano de contrato.

- Permitir a configuração do formulário de empenho (nota de empenho), de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.

- Permitir na abertura de Créditos Adicionais, o controle dos limites de abertura conforme determinado na Lei Orçamentária Anual e outras leis orçamentárias, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização.

- Permitir controle das obras executadas pela Entidade.

- Permitir o controle dos adiantamentos de despesas de viagens, pronto pagamento e prestação de contas, sendo efetuado todos os lançamentos contábeis no sistema compensado.

- Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

- Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.

- Permitir que cada secretaria faça seu empenho, restringindo o usuário de utilizar dotações orçadas para outras secretarias.

- Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela.

- Possibilitar a distinção de contribuintes autônomos no ato do empenho, objetivando geração do arquivo para SEFIP.

- Elaborar os anexos e demonstrativos do balancete mensal e do balanço anual, na forma da Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00- LRF e Resolução do Tribunal de Contas.

- Permitir que seja efetuada a geração das razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.

- Permitir gerar planilhas para formar quadro de detalhamento da despesa.

- Permitir gerar relatórios gerenciais de execução da despesa, por credores, por classificação, por período de tempo e outros de interesse da Câmara.

- Permitir gerar relatórios de saldos disponíveis de dotações, de saldos de empenhos globais e outros de interesse da Câmara.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possibilitar a consolidação dos balancetes financeiros das autarquias e da Câmara municipal juntamente com o balancete financeiro e orçamentário da Câmara.

- Permitir a geração de relatórios em vários formatos, dentre eles: txt, pdf ou html.

- Possuir relatório para acompanhamento das metas de arrecadação, conforme o artigo 13 da Lei 101/00 – LRF de 4 de maio de 2000.

- Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação, Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.

- Emitir os relatórios das Contas Públicas para publicação na Internet, conforme IN 28/99 do TCU e Portaria 275/00 do TCU. Lei de Acesso a Transparência 12.527 de 18/11/2011

- Emitir relatórios: pagamentos efetuados, razão da receita, pagamentos em ordem cronológica, livro diário, extrato do credor, demonstrativo mensal dos restos a pagar e relação de restos a pagar. 66 Emitir relatórios com as informações para o SIOPS, no mesmo formato deste.

- Emitir relatórios com as informações para o SIOPE, no mesmo formato deste.

- Permitir emissão dos relatórios do regime próprio de previdência, em conformidade com a Portaria 916 do Ministério de Previdência ou Lei vigente.

- Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o IRRF.

- Possibilitar a emissão de relatório com as deduções para o ISSQN.

- Possibilitar a emissão da Guia de GPS por código de pagamento.

- Possibilitar a emissão de gráficos comparativos entre a receita prevista e arrecadada e a despesa fixada e realizada.

- Possuir relatório de programação das cotas de despesas para permitir o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas, conforme o artigo 9º da Lei 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000.

- Possuir relatório de programação das cotas de receitas, demonstrando os valores previstos e executados.

- Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio; Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.

- Emitir relatórios das despesas orçamentárias: empenhada, liquidada, paga e a pagar, permitindo ao usuário solicitar por:

- Dotação Orçamentária; Fornecedor; Elemento; Órgão; Unidade; Convênio; Fonte de recurso.

- Permitir a emissão de extratos por: Empenho (nos modos: EMPENHADO, LIQUIDADO, A PAGAR, A LIQUIDAR E PAGO); Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado.

- Possuir cadastro de Parceria publico privada PPP.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possuir cadastro de empréstimo e financiamento concedidos.
- Possuir cadastro de precatórios e provisão de precatório.
- Possuir Cadastro de Convênios.
- Possibilitar lançamento de prestação de contas de Convênio.
- Possibilitar informação de data de aprovação da prestação de contas de Convênio.

- Conforme Resolução 78/98 do Senado Federal e suas atualizações, emitir o relatório de Síntese da Execução Orçamentária e os relatórios da Lei 4320/64:

- Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/ Externa.
- Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.
- Emissão do Livro Diário com termo de abertura e encerramento.
- Emitir todos os relatórios obrigatórios, consolidados ou por entidade.
- Emitir os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria 577 da STN.

- Emitir anexos do Relatório da Gestão Fiscal, de acordo com a Portaria 577 da STN.

- Os programas de Contabilidade Pública deverão registrar todos os fatos contábeis ocorridos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da Câmara, e à obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões.

- Permitir que seja efetuada a escrituração contábil nos sistemas financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário em partidas dobradas, em conformidade com os artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário.

- Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada.

- Possuir integração nativa e automática com todas as áreas que geram fatos contábeis, objetos desta licitação. Que seja extinta a necessidade da transcrição, do retrabalho e da falta de segurança na garantia da qualidade da informação imputada no software informatizado de gestão administrativa.

- Permitir a importação dos movimentos dos fundos, fundações ou autarquias que estejam em ambiente externo à rede, se necessário.

- Possibilitar consultas no software, resguardando-se a segurança de forma que não exista a possibilidade de alterar o cadastro original.

- Permitir executar o encerramento do exercício, com todos os lançamentos automáticos e com a apuração do resultado.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir gerar arquivos para o sistema do Tribunal de Contas do Estado, relativos aos atos administrativos, dados contábeis, dados financeiros, e dados do orçamento.

- Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.

- Possibilitar iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado, possibilitando a atualização automática dos saldos contábeis no exercício já iniciado.

- Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados.

- Gerar os arquivos conforme o MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência.

- Gerar o arquivo conforme layout para importação de informações da DIRF.

- Permitir a transferência automática dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.

- Não permitir a exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis em meses já encerrados.

- Disponibilizar rotina de inconsistência nos lançamentos contábeis.

- Permitir o controle, gestão e atender as exigências e exportar arquivos para validação no SICOM

- Gerar arquivos para prestação de contas SIACE/PCA, SIACE/LRF, SICOM conforme determinação do TCE-MG, e SISTN

- Possuir cadastro do Plano de Contas com todos os atributos definidos pelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e normatizados pelo TCEMG)

- Possuir cadastro de LCP (Lançamentos Contábeis Padronizados) padronizados no MCASP e normatizados pelo TCEMG.

- Possuir cadastro de CLP (Conjunto de Lançamentos Padronizados) nos moldes definidos no MCASP e normatizados pelo TCEMG.

- Possuir controle, por data, das alterações realizadas no cadastro de LCP e CPL, obedecendo as movimentações contábeis já existentes para os mesmos.

- Assegurar que a contabilização de todos os fatos administrativos ocorra através do uso dos Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP) e do Conjunto de Lançamentos Padronizados (CLP).

- Estar totalmente em conformidade com a padronização de códigos orçamentários de receitas, despesas, fontes e destinação de recursos

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM - TCE/MG;

- Gerar todos os arquivos necessários no formato exigido pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM - TCE/MG de forma a atender o Módulo de Acompanhamentos Mensais. Os arquivos deverão ser gerados e compactados em um único arquivo, conforme especificação técnica do TCE/MG

- Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

- Possuir controle de talonário de cheques.

- Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias.

- Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

- Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.

- Possibilitar a geração de Ordem Bancária Eletrônica, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.

- Permitir a parametrização de Ordem Bancária Eletrônica para pagamentos de títulos e faturas com código de barras.

- Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria da entidade.

- Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.

- Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.

- Permitir a emissão de Ordem de Pagamento.

- Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.

- Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

- Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.

- Assegurar que a Emissão das Ordens Bancárias efetuará uma Reserva Financeira nas contas bancárias envolvidas na operação.

- Permitir a visualização dos registros da Ordem Bancária nos empenhos que estiverem vinculados a mesma.

- Possibilitar a visualização e impressão de todos os registros que são gerados através de Ordem Bancária Eletrônica.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
- Permitir estornos de lançamentos contábeis nos casos em que se apliquem.
- Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria.
- Controlar os saldos bancários e contábeis no momento do lançamento.
- Permitir descontos extras e orçamentários na liquidação de empenho, efetuando automaticamente os lançamentos nas contas orçamentárias, financeiras e de compensação.
- Permitir o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias Contas Pagadoras.
- Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.
- Permitir efetuar os lançamentos de receita e despesa automaticamente nos Sistemas Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e de Compensação, conforme necessário.
- Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica.
- Permitir a baixa de pagamentos em lote (borderaux) ou individualmente.
- Permitir que sejam emitidas ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extra e de empenho.
- Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques e borderôs, livros, demonstrações e o boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, permitindo consultas e emitindo relatórios em diversas classificações.
- Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar as conciliações.
- Permitir controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria, controlar para que nenhum pagamento seja efetuado sem o respectivo registro.
- Permitir a configuração do formulário de cheque, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.
- Permitir o registro da emissão de cheque e da respectiva cópia.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque.
- Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em uma única transferência/cheque.
- Permitir a emissão de borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores contra o mesmo banco da entidade; efetuar os mesmos tratamentos dos pagamentos individuais.
- Permitir controlar a movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo estornos, efetuando os lançamentos automaticamente nas respectivas contas contábeis.
- Permitir efetuar a conciliação bancária necessária, de forma manual comparando com os lançamentos de pagamentos e de recebimentos no período selecionado com os lançamentos dos extratos bancários, além de emitir o demonstrativo de conciliação do saldo bancário.
- Permitir emissão de relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas dotações e contas.
- Permitir emissão de demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas (orçamentárias e extra orçamentárias).
- Permitir controlar o saldo bancário, boletim diário dos bancos e livro do movimento caixa.
- Permitir gerar o demonstrativo financeiro de caixa.
- Registrar todas as movimentações para informações gerenciais, permitindo o controle de fluxo de caixa.
- Permitir consulta de débitos de contribuintes na hora da emissão de cheques ou geração de borderô bancário.
- Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN e normas do TCEMG.
- Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira.
- Gerar em arquivos as ordens bancárias para pagamentos dos fornecedores com crédito em conta bancária.
- Baixar automaticamente os pagamentos de documentos na emissão de cheques e ordens bancárias.
- Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício.
- Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir a consulta do Extrato do Credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção.
- Permitir a consulta da despesa empenhada a pagar do total por unidade orçamentária, com a possibilidade de impressão da consulta.
- Emissão da relação das ordens bancárias.
- Possibilitar a demonstração de saldos bancários, através de boletim diário de bancos, livro do movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.
- Emitir os seguintes relatórios:
 - Razão analítico das contas banco.
 - Pagamentos por ordem cronológica.
 - Empenhos em aberto por credores.
 - Pagamentos e recebimentos estornados.
 - Relação de cheques emitidos.
 - Notas de Liquidação e Notas de Pagamento.
- Conter rotina de conciliação bancária sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado com opção para cadastrar as movimentações pendentes e permitir a emissão do relatório da conciliação.
- Permitir a geração de relatórios gerenciais de Receita, Despesa, Restos a Pagar, Depósitos de Diversas Origens, Bancos e outros, de acordo com o interesse do Tribunal de Contas, bem como Boletim Financeiro Diário.

PATRIMÔNIO PÚBLICO:

- Cadastrar os locais a serem utilizados na incorporação ou transferência do bem.
- Cadastrar os nomes dos itens que serão utilizados na incorporação do bem;
- Cadastrar bens móveis, imóveis e intangíveis da instituição, informando o tipo de incorporação: aquisição (compra), doação, descoberta, nascimento ou outras incorporações.
- Permitir na incorporação do bem informar a vida útil, o valor residual e o valor do terreno (no caso de bens imóveis).
- Possuir grupo ou classe de bens em padrão semelhante ao PCASP estendido (ex. Mobiliário, Veículos, etc.)
- Visualizar, no cadastro, a situação do bem (ativo, baixado, etc.) o estado de conservação (bom, ótimo, regular), bem como as outras informações provenientes do registro da incorporação.
- Possuir rotina de incorporação adicional ou complementar a partir de um bem patrimonial já existente.
- Possuir incorporação no estágio do em liquidação integrado com o sistema de contabilidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possuir rotina de reavaliação aumentativa e diminutiva do bem, possibilitando opcionalmente a alteração do estado de conservação do bem.
- Permitir o registro de apólice de seguro, vinculando-a ao bem patrimonial.
 - Possibilitar a alteração da localização do bem.
 - Permite a impressão do Termo de Responsabilidade dos bens patrimoniais.
- Possuir distinção dos bens depreciáveis dos não depreciáveis ou mesmo, parcela de um bem depreciável que não será depreciada.
 - Efetuar o cálculo e registro da depreciação de forma automática dos bens depreciáveis.
- Possibilitar a emissão de relatório de incorporações e de baixas no exercício.
- Possuir o relatório mensal de bens em moldes semelhantes ao proposto pelo PCP/STN.
 - Possuir relatório de inventário dos bens.
 - Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública, em especial, permitindo a incorporação a partir de uma nota de empenho, liquidada ou não.
- Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens, o número do empenho e o documento fiscal.
- Possuir rotina de encerramento do mês, bloqueando o mesmo para movimentações de valor (incorporação, reavaliação, baixa).

RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO

- Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria Nº 1.121, de 8 de novembro de 1995, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações diversas.
 - Possuir campo para informar nº da caixa e pasta do servidor
 - Permitir informar o vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão, com no mínimo os seguintes dados: Regime
 - Jurídico, Vínculo, Cargo, Salário, Data de Nomeação, Data de Posse, Data de Admissão, Data de Término de Contrato Temporário, Lotação, Vínculo Previdenciário, Matrícula Previdenciária, Horário de Trabalho e Local de Trabalho.
 - Permitir informar e manter informações da qualificação profissional, incluindo a escolaridade, formação, cursos realizados, treinamentos realizados e experiências anteriores.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente.

- Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, Contratos Temporários, comissionados e estagiários.

- Cadastro de pensões judiciais e por morte, com o nome de pensionista, CPF, data de inclusão, banco e conta para pagamento e dados para cálculo (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo).

- Registrar e manter o histórico das alterações de cargo, salário, lotação, vínculo previdenciário e local de trabalho dos servidores.

- Permitir o cadastramento de todas as referências salariais, contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência, conforme previsto no estatuto e PCCS.

- Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetiva, comissionado e temporário com no mínimo: Nomenclatura, Natureza, Grau de Instrução, CBO, Referência Salarial Inicial e Quantidade de Vagas Criada, bem como desativar o cargo quando excluídos.

- Controlar as vagas do cargo.

- Validar dígito verificador do número do CPF.

- Validar dígito verificador do número do PIS.

- Permitir o reajuste parcial ou global das referências salariais.

- Possibilitar o controle de estágio probatório e progressão funcional, sempre mantendo as respectivas informações registradas no histórico do servidor.

- Emitir os formulários de avaliação de servidores no estágio probatório, em layout configurável.

- Permitir registrar as avaliações de servidores no estágio probatório e as avaliações de desempenho de servidores estáveis, mantendo as respectivas informações no histórico do servidor, possibilitando a emissão de relatórios.

- Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.

- Localizar servidores por Nome.

- Localizar servidores por CPF.

- Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido (s), demitido (s), cedido (s) e recebidos (s) em cessão.

- Controlar a transferência de servidor, identificando o tipo (cedido/recebido) e se foi realizada com ou sem ônus para a entidade.

- Possuir controle de estagiários vinculados com a entidade, incluindo a sua escolaridade.

- Permitir o gerenciamento de rubricas (cadastro, alteração, consulta e relatório)

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir registrar e controlar os empréstimos consignados em folha de pagamento.
- Permitir registrar todos os locais de trabalho do servidor, especificando o dia da semana e horário de trabalho em cada local.
- Permitir a inclusão da foto no cadastro do servidor e que a mesma fique armazenada no banco de dados.
- Permitir registrar todas as portarias do servidor e possibilitar a emissão das mesmas em layout configurável.
- Possuir cadastro dos concursos públicos e processos seletivos, incluindo os candidatos inscritos, indicando o cargo para o qual o candidato se inscreveu, se foi aprovado ou não, sua classificação e a nota final.
- Permitir a inscrição em processos seletivos pela internet e impressão de boleto correspondente.
- Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração, possibilitando a configuração do período de aquisição, bem como verificar os afastamentos dentro do período aquisitivo e dar baixa nesses períodos.
- Permitir o lançamento histórico de períodos aquisitivos e de gozo de férias.
- Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.
- Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo, controlando o saldo restante dos dias de férias.
- Emitir relação de férias vencidas por secretaria e por lotação.
- Emitir relação de férias a vencer.
- Emitir os Avisos de Férias.
- Permitir administrar a programação de férias dos servidores.
- Calcular o valor das férias automaticamente
- Permitir ao servidor consultar a sua situação em relação a férias, por período aquisitivo, detalhando os dias de férias a que tem direito, os dias que já foram gozados ou convertidos em pecúnia e os dias de saldo ainda a gozar.
- Permitir ao servidor efetuar solicitação de férias.
- Permitir administrar as solicitações de férias realizadas, possibilitando o seu deferimento ou indeferimento e, no caso de deferimento, incluir automaticamente a solicitação na programação de férias do servidor.
- Permitir configuração de férias por Função.
- Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a configuração do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração, de acordo com a lei, verificando os afastamentos e faltas.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Gerar e calcular licença prêmio.
- Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
- Emitir relatório de licença prêmio por secretaria.
- Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
- Permitir o lançamento das licenças por motivo de Doença do Servidor e Acidente de Trabalho.
- Efetuar consulta de afastamentos em tela ou relatório por tipo de afastamento e por período.
- Ter cadastro de atestados médicos.
- Permitir a configuração dos roteiros para os quais serão utilizados os vale-transporte.
- Permitir o registro da quantidade de vale-transporte diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
- Permitir a configuração dos códigos para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.
- Gerar automaticamente informação para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.
- Controlar a entrega do vale-transporte reduzindo a sua quantidade em casos de férias, licenças e afastamentos.
- Emitir Mapa de Custo do Vale-Transporte, discriminando a parcela custeada pelo servidor e a parcela a cargo da entidade.
- Emitir Protocolo de Entrega do Vale-Transporte, discriminando a quantidade de vales entregues ao servidor por empresa e linha.
- Efetuar o lançamento das licenças do servidor, possibilitando identificar o tipo da licença e data de início e término.
- Permitir o lançamento de Falta Abonada, Falta Injustificada e Suspensão, com a informação da data da ocorrência.
- Permitir o lançamento de Atrasos e Saídas Antecipadas, com a informação da data da ocorrência.
- Controlar o tempo de serviço para fins de férias, adicional por Tempo de serviço e aposentadoria.
- Permitir a configuração das regras para contagem de tempo de serviço, individualizado para cada finalidade.
- Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.
- Emitir Certidão de Tempo de Serviço.
- Emitir Certidão de vida funcional.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Emitir Certidão de Tempo de Serviço Consolidada, incluindo todos os vínculos do servidor com o Órgão.
- Emitir Certidão de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria.
- Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição, conforme layout exigido pelo INSS e Previdência própria.
- Possibilitar ao servidor emitir Certidão de Tempo de Serviço.
- Possibilitar ao servidor emitir a Declaração funcional.
- Permitir o cálculo automático de: Folha de Pagamento Mensal, Folhas Complementares, Rescisão, Rescisão
 - Complementar, Férias, Adiantamento de 13º Salário, 13º Salário, 13º Salário Complementar e Adiantamentos Salariais.
 - Permitir o cálculo de férias de forma individual e coletiva, sendo, neste último caso, baseado na programação de férias dos servidores.
 - Permitir o cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente.
- Emitir Termo de Rescisão.
- Emitir Termo de Exoneração (Servidores Estatutários e Comissionados).
- Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.
- Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.
- Permitir configurar a fórmula de cálculo de qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha conforme o estatuto da unidade gestora e administrado pelo próprio usuário do sistema.
 - Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
 - Gerar o arquivo da SEFIP/GFIP nos padrões da legislação vigente.
 - Incluir os autônomos no arquivo da SEFIP/GFIP de forma automática, buscando os dados necessários diretamente na base contábil.
 - Permitir a identificação dos transportadores autônomos para seu correto enquadramento no arquivo da SEFIP/GFIP, nos padrões da legislação vigente.
- Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo, regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.
- Emitir o Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos, incluindo os encargos patronais.
- Permitir inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir a importação de dados, via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha.
 - Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.
 - Gerar os empenhos e as notas de despesa extra orçamentária da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais de forma automática.
 - Emitir a Planilha Contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.
 - Disponibilizar consulta e emissão do contracheque.
 - Disponibilizar contracheque na página de atendimento ao Cidadão.
 - Permitir consulta e emissão do comprovante de rendimentos.
 - Possibilitar a impressão do contracheque em layout configurável, com opção de filtro por grupo de servidores do mesmo vínculo, regime, cargo, faixa salarial, banco, lotação e local de trabalho.
 - Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.
 - Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.
 - Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.
 - Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.
 - Possibilitar a individualização de valores do FGTS em atraso, permitindo a utilização de informações anteriores ao primeiro cálculo efetuado no sistema;
 - Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, tendo acesso rápido à tabela do INSS, tabela do IR, posição de férias e afastamentos.
 - Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.
 - Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente e valor a ser creditado, conforme layout do banco, além do arquivo de contracheque.
 - Emitir Guia de Recolhimento da Previdência.
 - Possuir rotinas de controle e cálculo para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado na folha do servidor, incluindo depósito em conta.
 - Permitir o desconto e pagamento de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo servidor.
 - Emitir recibos para pagamento de pensão judicial e por morte.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

• O sistema deverá efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas;

- Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).
- Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores.

- Possibilitar a integração com o Ponto Eletrônico, no mínimo, via arquivo texto.

- Gerar arquivos para avaliação atuarial.

- Gerar os arquivos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado no layout apropriado.

- Controlar o cálculo do INSS e do IR dos servidores que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento na faixa de cálculo e no teto previdenciário.

- Permitir a configuração dos proventos e descontos que devem compor os valores de cada um dos campos do comprovante de rendimentos.

- Controlar o FGTS recolhido em GRRF, para evitar duplicidade de recolhimento em SEFIP/GFIP.

- Permitir a inclusão do brasão da Câmara ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios.

- Gerar o arquivo MANAD exigido pela Fiscalização da Secretaria da Receita previdenciária.

- Emitir o Extrato Anual das Contribuições para o RPPS, conforme Portaria MPAS nº 4.992/99.

- Emitir a Declaração de Contribuições ao RPPS, conforme layout do Ministério da Previdência Social.

- Emitir relatórios exigidos pelo RPPS mensalmente.

- Emitir arquivos para importação no layout da RPPS.

- Emitir a Relação dos Salários de Contribuição para o INSS, com a respectiva discriminação das parcelas que compõem o salário de contribuição.

- Possui emissão de dados exigidos na LAI referente a folha de pagamento por nome e/ou matrícula.

CONTROLE DE FROTAS:

- Permitir o cadastro de equipamentos, veículos e outros exigidos pelo SICOM.

- Permitir a baixa do veículo ou equipamento para atendimento ao SICOM.

- Permitir o registro de gastos com combustível, peças e serviços referentes aos equipamentos, veículos e outros exigidos pelo SICOM

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir o controle das obrigações dos veículos, como seguro DPVAT e licenciamento.
- Possibilitar o cadastro de rotas fixas para de cada veículo.
- Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada, a rota e o motorista.
- Permitir controlar os veículos por quilômetro, horas ou milhas.
- Permitir a troca o registro de Km a partir de um novo hodômetro.
- Permitir o cadastro dos postos de combustível credenciados para fornecimento.
- Permitir o cadastro dos preços dos combustíveis e derivados dos postos contratados.
- Cadastro de Veículos contendo todas as informações exigidas pelo SICOM/AM.
- Cadastro de Condutores com os seguintes dados: Nome, CPF, Número da CNH, categoria e vencimento da CNH.
- Possibilitar o controle de multas com identificação do motorista infrator.
- Permitir a inclusão manual de abastecimentos efetuados em postos de combustíveis não credenciados (quando em viagem a outros municípios) de modo a controlar a quilometragem.
- Gerar os arquivos CVC para envio de dados ao Tribunal de contas de Minas Gerais através do sistema SICOM.

ALMOXARIFADO:

- Permitir cadastrar um produto relacionando-o com sua unidade de medida (un., peça, l., kg., etc.).
- Permitir cadastrar no almoxarifado seus diversos depósitos.
- Permitir administrar no software o nome do responsável por cada entrada ou saída de material.
- Definir privilégio de acesso dos usuários aos depósitos, restringindo assim a movimentação dos mesmos.
- Permitir identificar os depósitos que determinado setor tem acesso.
- Possibilitar a visualização de toda a movimentação realizada em determinado material (entradas, saídas, transferências, inventários, etc.).
- Permitir consultas ao cadastro de materiais por código, descrição, materiais em estoque e outros.
- Controlar o estoque mínimo, máximo e ideal dos materiais.
- Possibilitar o cadastro de centro de custos.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir consultar a primeira data, a última e o total de aquisições de determinado fornecedor.
- Permitir consultar o preço da última entrada e preço médio de determinado material, para estimativa de custo.
- Possibilitar definir os grupos de materiais (consumo, permanente, perecível, etc.).
- Gerenciar os saldos físicos e financeiros do estoque, tornando possível seu controle exato.
- Permitir que cada setor cadastre e visualize sua requisição de materiais.
- Permitir que durante a requisição de materiais, o setor somente visualize e selecione os materiais em estoque nos Depósitos.
- Permitir a anulação, total ou parcial, da requisição de materiais.
- Possibilitar realizar requisição ao setor de Compras, de materiais a serem adquiridos.
- Permitir, através da Requisição ao setor de Compras, verificar as quantidades que já entraram no Almoxarifado.
- Possibilitar imprimir a guia de Requisição de Materiais.
- Registrar o recebimento de materiais (parcial ou total), com base nas Ordens de Compras, registradas no Sistema de Compras.
- Permitir, durante o recebimento de materiais, informar a Ordem de Compra referente à entrada, evitando assim que informações como Fornecedor e Valor Unitário de cada produto tenham que ser informados.
- Emitir guia de entrada de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser armazenado.
- Possibilitar, durante a entrada de materiais, além do registro da data de validade, data de fabricação e lote.
- Possibilitar realizar a saída de materiais automaticamente, durante a entrada destes.
- Permitir a consulta da saída de materiais por centro de custo.
- Registrar a saída (parcial ou total) de produtos a partir de uma Requisição de Materiais.
- Permitir realizar a saída total de uma Requisição de Materiais, informando pelo menos o Depósito de onde os materiais devem ser retirados.
- Realizar a saída com base na Data de Fabricação, Lote e Validade dos materiais (quando existir).
- Controlar a saída de materiais pelo preço médio, conforme artigo 106, inciso III da lei 4.320/64.
- Emitir guia de remessa de materiais, mostrando inclusive a localização de onde o produto deve ser retirado.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir registrar a devolução de materiais, ajustando os saldos físicos e financeiros do mesmo e emitir uma guia de devolução de materiais, devidamente preenchida para ser assinada pelo responsável do depósito.

- Permitir realizar a transferência de materiais entre depósitos, emitindo uma guia contendo, além dos materiais transferidos, pelo menos a assinatura dos responsáveis pelos depósitos.

- Permitir que somente os integrantes de comissão específica possam realizar o inventário.

- Permitir a realização de inventários em depósitos ou em determinados materiais.

- Emitir guia para realização de inventário, onde os valores possam ser atualizados em planilha para posterior inserção no sistema.

- Emitir balancete do estoque, mostrando os movimentos de entrada, saída e saldo atual, inclusive por período.

- Emitir relatório de entrada de materiais por fornecedores.

- Possibilitar a emissão de relatórios de movimentação (entrada, saída, transferência) por produto, centro de custo, grupo de material, depósito, etc.

- Emitir relatório de movimentação dos materiais em um determinado período.

- Emitir relatório de materiais ociosos (sem movimentação) em determinado período.

- Emitir relatório de inventário por grupo de material e geral, evidenciando as alterações no estoque.

- Emitir relatório contendo saldo anterior, entradas, saídas e saldo para o mês seguinte, mostrando valores individuais por grupo de material.

- Emitir relatório de saldo físico do estoque, por produto, depósito, e grupo de material.

- Emitir relatório de saldo financeiro do estoque.

- Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.

- Permitir após a entrada de materiais, integrada a ordem de compra do Sistema de Compras seja possível a liquidação na Contabilidade, referenciada pela finalização no Sistema de Almoxarifado, evitando retrabalhos e de forma integrada/automatizada de um Sistema para o outro.

CONTROLE INTERNO:

- Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.

- Permitir o cadastro das instruções normativas do controle interno.

- Possibilitar o cadastro dos assinantes.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Propiciar o cadastramento da checklist, que servirá de base para as auditorias; este cadastramento estará baseado em grupos e itens.
- Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade eletronicamente diagnosticada.
- Permitir que na configuração do item da checklist seja possível especificar uma irregularidade e um parecer padrão para esta irregularidade.
- Possibilitar cadastrar as possíveis respostas para os grupos da checklist.
- Permitir enquadrar a checklist em categorias (Boas práticas, verificações constitucionais, entre outras) facilitando assim a localização da mesma.
- Possuir checklists já cadastradas das diversas áreas da Câmara.
- Possibilitar que checklist seja duplicado para alteração, mantendo o original para normal uso.
- Permitir vincular o órgão, departamento e/ou setor a ser auditado em uma auditoria a ser realizada.
- Permitir o agendamento de auditoria.
- Possibilitar especificar os assinantes (controlador, prefeito, entre outros) da auditoria.
- Permitir “encaminhar” a auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist.
- Permitir impressão da notificação de auditoria junto aos responsáveis.
- Permitir especificar uma data limite para que o responsável responda a auditoria.
- Detectar de maneira automática as irregularidades durante o preenchimento da checklist, com base em sua configuração.
- Permitir inserir irregularidades de forma manual (por digitação), possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente. Exemplo: “publicar os balancetes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) bimestralmente”.
- Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.
- Permitir especificar o responsável por cada providência, bem como o prazo para sua execução.
- Permitir anexar vários documentos (leis, portarias, planilhas e outros) para cada providência encaminhada.
- Permitir enviar e-mail, com a providência a ser tomada, ao responsável pela providência.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir ao responsável consultar as providências que possui.
- Permitir que o responsável informe um parecer às providências que lhe foram encaminhadas.
- Imprimir a notificação de auditoria.
- Possibilitar a transferência da auditoria para outro "Auditor", para que o mesmo possa dar prosseguimento ao processo.
- Registrar o parecer final da auditoria.
- Emitir o relatório da auditoria interna, demonstrando as irregularidades apontadas, o parecer prévio e as providências a serem tomadas.
- Imprimir os “papéis de trabalho” ou a checklist da auditoria, permitindo realizar a mesma de forma manual, para posterior inserção no sistema.
- Armazenar todas as auditorias internas para futuras consultas e alterações.
- Permitir inserir atividades na agenda de obrigações.
- Possuir cadastro de feriados, evitando que sejam agendadas atividades para estes dias.
- Possibilitar que sejam cadastrados eventos que acontecem com periodicidade de maneira automática. Ex.: A cada mês entrega do relatório do controle interno.
- Permitir especificar os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas.
- Imprimir relatório das atividades, permitindo informar no mínimo o período desejado;
- Imprimir a agenda em formato de calendário, mostrando todas as atividades com seus eventos;
- Conter programas para emitir, através do módulo de controle interno, relatórios da contabilidade para o exercício das funções de controladoria, (gastos com pessoal, gastos com saúde, gastos com educação).
- Permitir a geração do relatório circunstanciado.
- Permitir especificar os grupos (quadros) que irão compor o relatório circunstanciado.
- Permitir definir observações padrão dos grupos que irão compor o relatório, evitando assim a necessidade de retrabalho para cada relatório.
- Possibilitar o cadastro de novos Grupos (quadros) que podem ser inclusos no Relatório Circunstanciado.
- Permitir a utilização de fórmulas matemáticas nas observações. Exemplo: A entidade teve um gasto de R\$ [receita-despesa].

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Propiciar acesso ao banco de dados dos setores de compras, contabilidade e outros de “forma nativa”, na geração do circunstanciado, dispensando importações e exportações de informações ou retrabalho.

- Permitir editar os valores que compõe os Grupos do Relatório Circunstanciado.

- Possibilitar editar as observações dos Grupos do Relatório Circunstanciado, descrevendo as considerações/recomendações do Controle Interno.

- Possibilitar a anexação de arquivos (planilhas, etc.) ao relatório circunstanciado.

- Bloquear a edição do relatório, para que o mesmo não possa mais ser alterado, mantendo assim a sua originalidade.

- Permitir que os relatórios possam ser gravados em arquivo para posterior impressão ou consulta.

SISTEMA eSOCIAL

- Permitir a parametrização das informações necessárias para envio do eSocial;

- Permitir escolher o ambiente de envio para o eSocial;

- Permitir integrar e importar os dados da folha de pagamento sem a necessidade de digitação das informações, evitando o retrabalho;

- Permitir acompanhar o status das importações dos dados da folha de pagamento e visualizar os detalhes de cada status da importação;

- Permitir consultar os dados agrupados por evento antes de serem enviados para o eSocial;

- Permitir visualizar o XML dos eventos que serão enviados;

- Permitir salvar o XML dos eventos que serão enviados;

- Permitir acessar o módulo do eSocial web de acordo com a permissão no cadastro da folha de pagamento;

- Permitir gerar as demandas de envio para integrar no eSocial automaticamente de acordo com os cadastros da folha;

- Permitir a utilização de certificado digital em formato compatível com o eSocial (A1 e A3);

- Permitir a gestão de todos os eventos de acordo com status no eSocial, identificador (chave do evento), data de envio e seleção por evento;

- Manter o histórico de envio para o eSocial;

- Permitir o envio de eventos em lote independente da ordem /hierarquia dos eventos;

- Permitir consultar o retorno do envio dos dados para o eSocial para todos os eventos e visualização do retorno do erro caso o evento seja rejeitado pelo eSocial;

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possibilitar o usuário o acompanhamento do status de envio ao eSocial;
- Permitir enviar e realizar a consulta dos eventos em uma única ação; Permitir enviar os eventos de acordo com as fases do eSocial definido pelo eSocial.

WEB CONTRACHEQUE

- Possibilitar acessos simultâneos ao módulo.
- Ser executado em pelo menos dois Browsers sem apresentar distorções.
- Integrar de forma ON LINE com o servidor de dados/aplicação.
- Ser acessíveis através de um LINK disponibilizado na própria página da entidade.
- Utilizar senhas previamente cadastradas para acesso às rotinas.
- Emitir segunda via de contracheque.
- Consultar e emitir segunda via de contracheque com o controle de acesso previamente disponibilizada pela entidade.

LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS:

- Registrar os processos licitatórios, identificando número do processo, objeto, requisições de compra, modalidade de licitação e datas do processo.
- Registrar a Interposição de Recurso, Anulação e Revogação do Processo, transferindo ou não para o próximo colocado.
- Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio digital para importação no sistema, sem necessidade de retrabalho.
- Integrar com a Execução Orçamentária para gerar a sugestão de bloqueio dos valores previstos.
- Permitir controlar registro de preços, suas quantidades e fornecedores, quando for necessário.
- Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
- Permitir efetuar lances por item e lote para a modalidade pregão presencial, com opção de desistência do lance.
- Permitir gerar um processo administrativo ou de compra a partir da coleta de preços, tendo como base para o valor máximo do item do processo, o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.
- Sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade e permitindo numeração manual.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possibilitar a visualização dos lances na tela.
- Permitir o cadastramento de comissões: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
- Na tela de cadastro da licitação, ter possibilidade de acompanhamento do processo e configuração de visualização dos dados cadastrados.
- Agrupar várias requisições de compras dos diversos setores para atendimento em um único processo.
- Gerar entrada do material no almoxarifado no momento e posteriormente a liquidação da ordem de compra.
- Controlar o recebimento parcial da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue.
- Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.
- Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo.
- Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.
- Propiciar a apropriação/classificação dos itens por centro de custo e por dotação
- Registrar e controlar os contratos, seus aditivos e reajuste, bem como gerar ordem de compra do mesmo.
- Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: motivo, data do termo e da publicação, valor da multa e indenização, fundamento legal e imprensa oficial, e se for o caso passar o saldo para o segundo colocado.
- No gerenciamento do contrato, possibilitar a consulta e impressão de relatórios.
- Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços.
- Controlar as quantidades entregues, parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades, os valores e o saldo pendente.
- Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços, ordinária ou global.
- Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra Global.
- Permitir o estorno da ordem de compra tendo como base o empenho do material.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Permitir o Cadastramento das comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando o ato e data de designação e seu término.

- Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando todos os dados cadastrais, o ramo de atividade e a documentação apresentada.

- Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores.

- Possibilitar o cadastro do responsável legal do fornecedor.

- No cadastramento do material ou serviço, o código deve ser atribuído automaticamente, em série crescente e consecutiva, mantendo a organização de grupo.

- Possuir, no cadastro de materiais, identificação de materiais perecíveis, estocáveis, de consumo ou permanentes, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo e classe o material pertence.

- Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar, de mesma natureza, com dispensa de licitação para que não ultrapasse os limites legais.

- Possibilitar o cadastramento das publicações.

- Possibilitar o cadastramento das Comissões de Pregoeiro.

- Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, mostrando os últimos valores praticados anteriormente;

- Consultar as requisições ou autorizações pendentes;

- Possibilidade de, na consulta da ordem, emitir um extrato de movimentação.

- Possibilitar a consulta do processo mostrando lances, requisições, vencedores, quadro de resultados, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e dados sobre a homologação.

- Permitir pesquisar preço para estimativa de valores pra novas compras.

- Consultar as requisições de compra, informando em que fase do processo ela se encontra.

- Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão.

- Emitir todos os relatórios necessários e exigidos por Lei.

- Emissão de relatório gerencial do fornecedor, mostrando toda a movimentação no exercício, consolidado e por processo.

- Emitir relatórios para controle dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de Contratos.

- Emitir a Ata do Pregão Presencial e o histórico com os lances.

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Possuir listagens de grupo, classes, itens de classificação de materiais: permanentes, de consumo, perecíveis, estocáveis, e tipos de serviços.
- Permitir a integração com sistema de contabilidade, no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório.
- Possibilitar a geração de arquivos para os Tribunais de Contas de acordo com o layout vigente.
- Possibilitar integração com o sistema tributário para informar os débitos, quando informar o contribuinte para participar do processo licitatório ou compra direta.
- Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais, de forma sequencial ou por máscara com grupo, classe e item.
- Permitir que um item em uma compra seja desdobrado em várias dotações sem que seja necessário a criação de um novo item, de modo que o número do item na compra corresponda ao mesmo item do edital.
- Permitir consulta de ordem de fornecimento por empresa.
- Permitir consulta de um item específico nos processos licitatórios.
- Possibilitar a geração de relatório de vencedores de itens por empresa.
- Permitir o lançamento de outras modalidades de aquisição nas quais não há participantes, tais como dispensa de licitação e inexigibilidade.
- Permitir realizar termo aditivo para registro de preços que não geram contratos.
- Permitir lançamento de processos utilizando o critério de maior desconto.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - LAI

O Portal deverá possibilitar a publicação do conjunto de informações geradas pela Instituição, via internet, de forma objetiva, transparente, clara e atualizada diariamente, em conformidade com as Leis Complementares nº. 101 e nº. 131 da Secretaria do Tesouro Nacional, Lei da Transparência 12.527 de 18/11/2011 e o Decreto 7.724/12.

Este deverá atender minimamente:

➤ **MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO**

- DADOS

- Disponibilizar área restrita onde serão realizados os envios dos arquivos do Orçamento, Acompanhamento Diário e Alterações de Programas e Projeto/Atividades.
- Gerar Logs para o acompanhamento do processamento dos arquivos enviados

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

▪ Permitir a manutenção dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal - LRF

- Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação federal
- Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação estadual
- Permitir a manutenção dos dados referentes a legislação municipal
- Permitir a manutenção dos dados referentes a plano plurianual - PPA
- Permitir a manutenção dos dados referentes a lei de diretrizes orçamentárias - LDO

- LOA

- Permitir a manutenção dos dados referentes a salário individual com todos os benefícios e descontos

- Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com educação
- Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com educação

FUNDEB

- Permitir a manutenção dos dados referentes a gasto com saúde
- Permitir a manutenção dos dados referentes a gastos com pessoal
- Permitir a manutenção dos dados referentes a receita corrente líquida

- RCL

- Permitir a manutenção dos dados de demonstrativos da execução orçamentária

▪ Permitir a manutenção dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica

▪ Disponibilizar Log de todas as alterações realizadas por usuário com data de alteração

▪ Disponibilizar área restrita onde serão realizados os envios dos arquivos do orçamento, acompanhamento diário, alterações de programas, projeto/atividades, compras e contratos.

- Permitir a manutenção dos dados referente aos Processos Licitatórios
- Permitir a manutenção dos dados referente aos Contratos
- Permitir a disponibilização de link para acesso ao documento de

Edital

- Permitir a disponibilização de link para acesso ao documento de

Contrato

➤ **PARÂMETROS DE CONFIGURAÇÃO E ACESSO DO PORTAL DA**

LAI

- Permitir a manutenção de dados de usuários da entidade
- Permitir a manutenção dos dados da entidade

➤ **MÓDULO DE CONTAS PÚBLICAS**

CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO	
EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022	
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

- Realizar a consulta por tributos arrecadados de acordo com a LEI (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
 - Permitir filtrar os tributos arrecadados por exercício e mês
- Realizar a consulta por orçamentos anuais de acordo com a Lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso I) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
 - Permitir filtrar por exercício e mês
 - Permitir filtrar os orçamentos anuais por demonstrativo das Receitas Estimadas
 - Permitir filtrar os orçamentos anuais por demonstrativo da despesa por unidade orçamentária
 - Permitir filtrar os orçamentos anuais por despesa por função / subfunção / programa
 - Permitir filtrar por despesa fixada por grupo de despesa
 - Realizar a consulta por execução dos orçamentos de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XI e XII) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
 - Permitir filtrar a execução dos orçamentos por exercício e mês
 - Permitir filtrar a execução dos orçamentos por receita realizada
 - Permitir filtrar a execução dos orçamentos como despesa por unidade orçamentária
 - Permitir filtrar a execução dos orçamentos por despesa por função / subfunção / programa
 - Permitir filtrar a execução dos orçamentos por demonstrativo da execução da despesa por grupo de despesa
 - Realizar a consulta por balanço orçamentário de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XIII e XIV) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
 - Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada
 - Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da despesa
 - Permitir filtrar o balanço orçamentário por comparativo da receita orçada com arrecadada
 - Permitir filtrar o balanço orçamentário por exercício e mês
 - Realizar a consulta por demonstrativo da receita e despesa de acordo com a lei (IN nº 28, de 05 de maio de 1999, art. 2º, inciso XV e XVI) Lei 9.755 de 16 dezembro de 1998
 - Permitir a consulta por demonstrativo da receita
 - Permitir a consulta por demonstrativo da receita filtrando por exercício, mês e natureza da receita.
 - Permitir detalhar o demonstrativo da receita por natureza de receita, permitindo a visualização de todos os meses anteriores dentro do exercício selecionado.

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

- Permitir a consulta por demonstrativo da despesa
- Permitir a consulta por demonstrativo da despesa por unidade orçamentária
- Permitir detalhar o empenho dentro de uma unidade orçamentária selecionada

➤ **MÓDULO DE LEGISLAÇÃO**

- Permitir a visualização das legislações federais
- Permitir a consulta de legislações federais através de filtros
- Permitir a visualização de Legislações estaduais
- Permitir a consulta de legislações estaduais através de filtros
- Permitir a visualização das legislações municipais
- Permitir a consulta de legislações municipais através de filtros
- Permitir a visualização de legislação Plano Plurianual - PPA
- Permitir a consulta por legislação plano plurianual através de filtros
- Permitir a visualização de legislação lei diretrizes orçamentárias -

LDO

- Permitir a consulta por legislação lei diretrizes orçamentárias através de filtros
- Permitir a visualização por legislação lei orçamentária anual - LOA
- Permitir a consulta por legislação lei orçamentária anual através de

filtros

➤ **MÓDULO DE PESSOAL**

- Permitir a visualização dos dados referentes a salário individual com todos os benefícios e descontos
- Permitir a consulta dos dados referentes a pessoal através de filtros
- Permitir a consulta dos dados referente a diária de pessoal através de

filtros

➤ **MÓDULO LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

- Permitir a visualização dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal referente aos dados do SICONFI
- Permitir a consulta dos dados referentes a lei de responsabilidade fiscal através de filtros

➤ **MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com educação
- Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com educação através de filtros

FUNDEB

FUNDEB através de filtros

- Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com saúde

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

- Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com saúde através de filtros
- Permitir a visualização dos dados referentes a gastos com pessoal
- Permitir a consulta dos dados referentes a gastos com pessoal através de filtros
- Permitir a visualização dos dados referentes a receita corrente líquida - RCL
- Permitir a consulta dos dados referentes a receita corrente líquida através de filtros
 - Permitir a visualização dos dados referentes a demonstrativo da execução orçamentária
 - Permitir a consulta dos dados referentes a demonstrativo da execução orçamentária através de filtros
 - Permitir a visualização dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica
 - Permitir a consulta dos dados referentes a receita e despesa por categoria econômica através de filtros
- **MÓDULO DE COMPRAS E CONTRATOS**
 - Permitir a consulta dos dados referente aos Processos Licitatórios através de filtros
 - Permitir a consulta dos dados referente aos Contratos através de filtros
- **MÓDULO DE EDITAIS E CONTRATOS**
 - Permitir a consulta dos dados referente aos Editais de Licitação através de link para o documento armazenado no servidor do Cliente
 - Permitir a consulta dos dados referente aos Contratos através de link para o documento armazenado no servidor do Cliente
- **MÓDULO E-SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**
 - Fornecer serviço de Transparência Passiva previsto na lei nº 12.527
 - Permitir a parametrização para que nas solicitações e respostas sejam aceitos ou não anexos
 - Permitir o cadastro de Pedidos de Informação com ou sem anexos pelo cidadão
 - Permitir ao Cidadão escolher o tipo de resposta que deseja, seja por e-mail, endereço ou pela página
 - Permitir à Entidade Deferir ou Indeferir um pedido do Cidadão
 - Permitir ao Cidadão a consulta e acompanhamento das solicitações por protocolo de atendimento
 - Disponibilizar área privada para que o cidadão possa consultar e acompanhar todas as solicitações realizadas por ele
 - Disponibilizar área restrita a entidade para gerenciar, acompanhar, responder as solicitações

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

- Permitir que o cidadão recorra da decisão
- Permitir que o cidadão recorra de uma decisão em 1ª instância
- Permitir que o cidadão recorra de uma decisão em 2ª instância
- Permitir que o Cidadão registre uma reclamação sobre a decisão
- Permitir que a Entidade acompanhe prazos de resposta da solicitação
- Permitir à Entidade e ao Cidadão a consulta ao histórico de atendimento de uma solicitação
 - Permitir a visualização dos tramites referentes a solicitação
 - Permitir à Entidade consultar o LOG de atendimentos às solicitações e-SIC, demonstrando data e hora, usuário e ação executada pelos usuários da entidade
 - Permitir ao Cidadão visualizar o Relatório Estatístico e-SIC
 - Permitir a parametrização para exibir ou não o Relatório Estatístico

6) DO BANCO DE DADOS

Todos os dados (informações) constantes do banco de dados da Entidade é de propriedade da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

7) CARACTERÍSTICAS TÉCNICO-FUNCIONAIS GERAIS

A licença de uso do Software deverá ser fornecida para a Entidade durante toda a vigência do contrato e suas prorrogações, caso haja necessidade.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

Solicitações para desenvolvimento, adaptações ou personalizações específicas para a Câmara, exceto aquelas para adaptação legal, serão orçadas e cobradas caso a caso, mediante aprovação da Contratante. Deverão ser formalizadas à Contratada, que analisará o requerimento e sendo passível de desenvolvimento, será apresentada a proposta com os custos relativos.

9) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem propostos deverão ser executados por profissionais altamente capacitados, conforme comprovações apresentadas na Habilitação, devendo ainda que todos os profissionais da contratada prestem todos os referidos serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas.

A Câmara Legislativa ajustará o Cronograma de Implantação dos Sistemas, conforme apresentado no início dos trabalhos, após a assinatura do contrato, se necessário e em comum acordo com o Contratado, tendo em vista a necessidade e organização na sua implantação, sendo esse prazo limitado ao definido no Termo de Referência.

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Fiscalização: A fiscalização do contrato será exercida pela Controladora Interna da Câmara Legislativa.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com o avençado no contrato, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), apresentação de Boleto Bancário, assinatura do contrato e assinatura dos empenhos. O pagamento será efetivado até 30 (trinta dias) após o aceite da nota fiscal e respectivo empenho realizado pelo Setor de Contabilidade da Câmara.

Obrigações do(a) Contratado(a)

- a) Quando solicitado apresentar na Câmara Municipal, de acordo com os prazos estabelecidos, qualquer documento necessário à instrução do processo licitatório;
- b) Observar para o fornecimento todas as as normas adequadas relativas à segurança dos dos envolvidos, respeitando todas as determinações trabalhistas e previdenciárias;
- c) Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS e FGTS, caso as mesmas estejam vencidas;
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto licitado a si adjudicado, inclusive fretes, alimentação, hospedagem ou qualquer outro onus inerente a prestação dos serviços;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos dos incisos II a IV da Cláusula Quarta do contrato;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial e quantidades licitadas.

Obrigações da Câmara:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, requerendo as devidas correções e aplicando as devidas penalidades conforme o caso;
- b) Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados dos documentos e notas fiscais emitidos pela CONTRATADA;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do contrato será até 31/12/2022, após sua assinatura.

Desterro do Melo, 10 de junho de 2022.

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Pregoeira Oficial

| | |
|--|---------------------------------------|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

**Anexo II
(MODELO)
PROPOSTA DE PREÇOS**

À Câmara Municipal de Desterro do Melo, Minas Gerais;

Processo Licitatório nº 09/2022

Pregão nº 02/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

1. DADOS DO PROPONENTE

| |
|----------------------------|
| Empresa: |
| CNPJ: |
| Endereço: |
| Cidade: |
| UF: |
| CEP: |
| Telefone: |
| Fax: |
| E-mail: |
| Sócio Proprietário: |
| CPF: |
| RG: |

2. VALOR PROPOSTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | PRODUTO/DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|-------------------------|--|-------|------|--------------|-------------|
| 1 | Contabilidade, Orçamento, Tesouraria | Mês | 06 | | |
| 2 | Recursos humanos / Folha de Pagamento | Mês | 06 | | |
| 3 | Sistema de e-Social | Mês | 06 | | |
| 4 | Compras e Licitações (incluindo Pregão Presencial – adequados à Lei 14133/2021 | Mês | 06 | | |
| 5 | Controle de Almoxarifado | Mês | 06 | | |
| 6 | Controle de Patrimônio | Mês | 06 | | |
| 7 | Controle Frotas | Mês | 06 | | |
| 8 | Controle Interno | Mês | 06 | | |
| 9 | WEB Contracheque | Mês | 06 | | |
| 10 | Portal da Transparência - LAI | Mês | 06 | | |
| 11 | Serviço de Conversão / Implantação / Treinamento | Serv. | 1 | | |
| 12 | Hora Técnica Sede do contratante (Serviço sob demanda) | Hora | 50 | | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | | R\$ |

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

Exigências Complementares:

- 1 – **Validade da Proposta:** no mínimo 60 (sessenta dias);
- 2 – **Condições de Pagamento:** Conforme CONTRATO;
- 3 – Todos os impostos, e demais despesas necessárias ao fornecimento dos serviços estão inclusos nos preços propostos. (**modelo ANEXO VI**);
- 4 – Declaração de estar ciente de todas as exigências do Edital e Anexos.
- 5 – Assinatura do Responsável legal pela empresa;
- 6 – Proposta em papel timbrado da Empresa ou com carimbo ou identificação nos termos do Edital.
- 7 - Declaração que o fornecimento dos serviços, a que se refere ao objeto licitado, será conforme as necessidades da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

....., dede

LOCAL E DATA

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

Carimbo da empresa

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

Anexo III

Credenciamento

A (empresa) CNPJ nº....., com sede à neste ato representada pelo(s)..... (diretores ou sócios) — nome..... RG..... CPF..... nacionalidade....., estado civil....., profissão..... e endereço....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor nome..... RG..... CPF..... nacionalidade....., estado civil....., profissão..... e endereço....., a quem confere amplos poderes para junto à Câmara de Desterro do Melo, Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 009/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar o contrato e documentos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

....., de de
(Local e data)

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome:
Cargo:
Identidade:

(Assinatura representate da empresa com firma reconhecida)
(Carimnbo e CNPJ da empresa)

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

Anexo IV

D E C L A R A Ç Ã O

NÃO EMPREGA MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) S.r. (a) Portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de menor aprendiz.

..... de de
(Local e data)

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

Anexo – V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa..... CNPJ....., com sede na Cidade de....., encontra-se HABILITADA para participar do Processo Licitatório nº 009/2022 Pregão Presencial nº 002/2022, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93, afirmando ainda que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Câmara, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdade assina a presente, sob as penas da Lei.

....., de de
(Local e data)

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022 | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 09/2022 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

Anexo VI

D E C L A R A Ç Ã O

CONFORMIDADE DOS PREÇOS APRESENTADOS

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, instalação e fornecimentos dos softwares, quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

..... dede
(Local e data)

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

Obs: Assinatura

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa, CNPJ nº
Neste ato representada por seu sócio - Gerente/presidente/diretor S.r.
..... Declara para os devidos fins e direito, na qualidade
de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL
002/2022 instaurado pelo Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento dos serviços, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022 realizado pela Câmara Municipal de Desterro do Melo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

....., dede
(Local e data)

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

..... de de
(local e data)

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA

.....

Nº -/2022/PP/XXXX

Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 26.113.837/0001-30, situada na Praça Carlos Jaime, 22, Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, **Senhor Alípio Ferreira de Lima Filho**, casado, portadora do CPF – 805.904.116-91 residente a Rua Alcebiades Barbosa, nº 86, Bairro Centro, Desterro do Melo-MG e a **EMPRESA**, CNPJ:....., sediada na cidade de, neste ato representada pelo Senhor(a) denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **002/2022 - Processo nº 009/2022** com a proposta respectiva, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do Edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente contrato é de R\$ (.....) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por itens:

| ITEM | SERVIÇOS / DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------|-----------------------------|--------------|---------------|-----------------|--------------------|
|-------------|-----------------------------|--------------|---------------|-----------------|--------------------|

CLAUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços objeto do Pregão Presencial nº 002/2022, que dá origem ao presente instrumento, citados nas Cláusulas Primeira e Segunda, no endereço indicado, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Sétima deste instrumento.

I - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada mediante envio de Nota de Autorização de Fornecimento, no Setor de Compras e Licitações, designado pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) A entrega e a emissão da nota fiscal deve respeitar fielmente as especificações e quantidades constantes na Nota de Autorização de Fornecimento, sob pena de devolução;

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

b)- Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o responsável pelo recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

c) - Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o aceite da nota fiscal, reservando a Câmara o prazo de até 30 (dias) após a entrega da Nota Fiscal para empenho e efetivação do pagamento.

§ 1 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§ 2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILIBRIO CONTRATUAL

No contrato poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**:

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Câmara Municipal de Desterro do Melo, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica da Câmara para o devido parecer.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022, nos termos da *Lei Orçamentária Anual do Município – Lei 889 de 22 de dezembro de 2021*:

| CÓDIGO DA DESPESA | FICHA | F. RECURSO | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA |
|--|--------------|-------------------|---------------------------------|
| 01.10.02.01.031.0101.2002.3.3.90.39.00 | 14 | 1.00.00 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ |

I - Da CONTRATADA

a) A prestação dos serviços deverá ser contínua e programada de acordo com o termo de referência contante do Processo Licitatório 009/2022, de acordo com as solicitações da Câmara Legislativa;

b) observar para os serviços, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a a boa técnica e responsabilidades de informações prestadas;

c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega do objeto licitado a si adjudicado, inclusive, instalação e manutenção dos programas;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

termos dos incisos II a IV da Cláusula Quarta deste contrato;

- f) aceitar nas mesmas condições contratuais os **acréscimos e supressões até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;
- g) Será de responsabilidade da Contratada a manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal para utilização dos software.

II - Da CONTRATANTE

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;
- b) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- c) fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;
- d) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;
- e) efetuar o pagamento no devido prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do aceite aceite e empenho da Nota Fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Desterro do Melo ;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- Recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- Recusar a entrega referente ao objeto licitado, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- A entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, alterações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Câmara poderá ser também, aplicada aqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Câmara e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

- Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

§1- A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2 - As multas estipuladas nesta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por representantes do CONTRATANTE, **Através da Controladora Interna da Câmara.**

§ 1 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

§ 2 - A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57, art. 65 de Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, e amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, combinado como Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único - Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos que a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

A vigência do presente contrato é até **31/12/2022**, se outro não for o período de sua vigência.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação desde contrato nos termos da Lei de Acesso à Informação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena - MG, renunciando, desde já, os demais por mais privilegiados que sejam.

| | |
|---|--|
| CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO | |
| EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS | |
| PROCESSO DE LICITAÇÃO – 059/2018 | |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018 |
| TIPO: MENOR PREÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA |

E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

....., de de 2022.
(local e data)

Alípio Ferreira de Lima Filho
 Presidente da Câmara

 Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF-

 CPF-